

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 682/2012/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 — Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Fábio Furtado de Aquino**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas - SUASE, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Julho de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **Fábio Furtado de Aquino**, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

edl